



Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – AGR

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Aviso

Consulta Pública nº 1/2024.

Processo nº 202300029004022.

Interessado: Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR.

Assunto: Consulta Pública.

A Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.537.650/0001.69, localizada à Av. Goiás, nº 105, Centro, em Goiânia, Estado de Goiás, na forma legal, torna público que submeterá a Consulta Pública o texto da minuta de RESOLUÇÃO NORMATIVA, que institui Norma de Acompanhamento e Auditoria do Desempenho Econômico-Financeiro dos prestadores dos serviços públicos concedidos, permitidos e autorizados no Estado de Goiás, para comentários e recebimento de sugestões do público em geral, até as **13:00** horas, do dia **31 de janeiro de 2024**, na seguinte forma:

1. Os comentários e sugestões deverão ser formalizados por escrito:

1.1. Através de documento enviado por endereço eletrônico: consultapublicalegiacao@agr.go.gov.br.

1.2. Deverá conter a identificação do autor da proposta, contendo: nome completo (pessoa física ou jurídica), endereço completo e CPF ou CNPJ.

1.3. As propostas deverão ser digitadas, fonte mínima 12 times *new roman* ou arial.

1.4. Identificar, se possível, o local exato no texto da minuta, a alteração/modificação proposta.

2. Os comentários deverão ser fundamentados.

3. A minuta estará disponível para consulta no sítio da AGR (www.agr.go.gov.br).

4. As manifestações recebidas e as respostas serão disponibilizadas para consulta no sítio da AGR.

Goiânia, 10 de janeiro de 2024.

Wagner Oliveira Gomes
Conselheiro Presidente

Protocolo 433743

Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

Portaria nº 05, de 05 de janeiro de 2024

Institui o Comitê de Aplicação do gestaopublicagov.br, no âmbito da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA.

OPRESIDENTEDAAGÊNCIAGOIANADEINFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, no uso de suas atribuições legais, em especial as que lhes conferem o artigo 76 da Lei Estadual nº 21.792, de 16/02/2023 (publicada no Diário Oficial do Estado, de igual data), e o artigo 4º, XII, do Decreto Estadual nº 10.213/2023 (Regulamento da GOINFRA), e tendo em vista o disposto na Portaria SEGES/MGI nº 7.383, de 21 de novembro de 2023, da Secretaria de Gestão e Inovação, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, que institui o Modelo de Governança e Gestão - gestaopublicagov.br, visando elevar o nível de maturidade das práticas de governança e de gestão dos órgãos e entidades que operacionalizam parcerias por meio do Sistema Transferegov, resolve:

Artigo 1º - IMPLANTAR o novo modelo de Governança e Gestão Pública, denominado [Gestaopublicagov.br](http://gestaopublicagov.br).

Artigo 2º - INSTITUIR o Comitê de Aplicação do [Gestaopublicagov.br](http://gestaopublicagov.br) para implantar o referido modelo e aplicar o Instrumento de Maturidade da Governança e da Gestão - IMGG, de acordo com os prazos legais, conforme atribuições definidas na Portaria SEGES/MGI nº 7.383, de 21 de novembro de 2023.

Artigo 3º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a gestão do primeiro, compor o comitê:

I - LUCAS ALBERTO VISSOTTO JÚNIOR, CPF nº ***.730.311-**, Presidente desta Autarquia, para atuar como Presidente do Comitê de Aplicação do [Gestaopublicagov.br](http://gestaopublicagov.br);

II - LETÍCIA DE OLIVEIRA ARAÚJO, CPF nº ***.652.911-**, Assessora de Governança desta Autarquia, para atuar como Membro do Comitê de Aplicação do [Gestaopublicagov.br](http://gestaopublicagov.br), responsável pelo Critério Governança, e ainda como Suplente do Presidente;

III - RANDE EMILIANO GARCIA, CPF nº ***.352.051-**, Chefe do Escritório de Projetos desta Autarquia, para atuar como Membro do Comitê de Aplicação do [Gestaopublicagov.br](http://gestaopublicagov.br), responsável pelo Critério Estratégias e Planos;

IV - JOVAN MARTINS RIOS, CPF nº ***.268.771-**, Assessor de Ações Ambientais desta Autarquia, para atuar como Membro do Comitê de Aplicação do [Gestaopublicagov.br](http://gestaopublicagov.br), responsável pelo Critério Sustentabilidade;

V - MÁRCIO TEODORO LIMA DE SOUZA, CPF nº ***.853.021-**, Assessor (A4) desta Autarquia, para atuar como Membro do Comitê de Aplicação do [Gestaopublicagov.br](http://gestaopublicagov.br), responsável pelo Critério Sustentabilidade;

VI - ESDRAS DOS SANTOS SILVEIRA, CPF nº ***.647.905-**, Ouvidor desta Autarquia, para atuar como Membro do Comitê de Aplicação do [Gestaopublicagov.br](http://gestaopublicagov.br), responsável pelo Critério Público-Alvo;

VII - JANAÍNA BORGES SILVÉRIO TEIXEIRA, CPF nº ***.471.501-**, Gerente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas desta Autarquia, para atuar como Membro do Comitê de Aplicação do [Gestaopublicagov.br](http://gestaopublicagov.br), responsável pelo Critério Capital Intelectual;

VIII - FLÁVIO CAVALCANTE REIS, CPF nº ***.329.041-**, Assessor Técnico desta Autarquia, para atuar como Membro do Comitê de Aplicação do [Gestaopublicagov.br](http://gestaopublicagov.br), responsável pelo Critério Processos.

Parágrafo único - O Comitê de Aplicação do [Gestaopublicagov.br](http://gestaopublicagov.br) trabalhará em harmonia e cooperação com a Rede de Pontos Focais das unidades administrativas desta Autarquia, sendo composta pelos seguintes servidores:

I. Márcia Peres Teixeira, representante da Diretoria de Obras Civis - DOC;

II. Julliana Gentil Nunes de Oliveira, representante da Diretoria de Manutenção - DMA;

IV. Aliny Rezende Mendonça, representante da Diretoria de Segurança Viária - DSV;

V. Roni da Silva Ferreira, representante da Diretoria de Gestão Integrada - DGI;

VI. Ricardo Mendes de Almeida, representante da Diretoria de Obras Rodoviárias - DOR;

VII. Milton de Macedo e Silva Júnior, representante da Diretoria de Planejamento - DPL.

Artigo 4º - São atribuições dos integrantes do Comitê de Aplicação do [Gestaopublicagov.br](http://gestaopublicagov.br):

I - Presidente:

a. Realizar a adesão do órgão/entidade estadual ao modelo de Governança e Gestão no sistema SMEG;

b. Cadastrar o órgão/entidade estadual no referido sistema;

c. Relacionar os membros do Comitê de Aplicação do [Gestaopublicagov.br](http://gestaopublicagov.br), previamente cadastrados, para acesso/uso do sistema [Gestaopublicagov.br](http://gestaopublicagov.br);

d. Preparar calendário interno de reuniões;

e. Dividir tarefas entre os integrantes do Comitê de Aplicação do [Gestaopublicagov.br](http://gestaopublicagov.br);

f. Participar das reuniões de monitoramento, com a equipe da Unidade Gestora Estadual - UGE da Rede+Brasil do Estado de Goiás, na Secretaria Geral de Governo - SGG;

g. Realizar a validação do Relatório Preliminar de Melhoria de Gestão, junto ao Titular da pasta;

h. Submeter a aplicação do Instrumento de Maturidade da Governança e Gestão - IMGG, gerado pelo sistema, ao Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, após validação pelo Titular da pasta;

II - Membros:

a. Realizar a solicitação do cadastro no sistema [Gestaopublicagov.br](http://gestaopublicagov.br) e aguardar a validação do Presidente do Comitê de Aplicação;

b. Participar das reuniões do Comitê de Aplicação do [Gestaopublicagov.br](http://gestaopublicagov.br);

c. Contribuir com o Presidente sempre que lhe for solicitado;

d. Realizar os devidos encaminhamentos, após a validação do Relatório Preliminar de Melhoria de Gestão, se houver;